

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

3000225236

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 2979/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho de 8 de Janeiro de 2006, nomeei secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do vereador a tempo inteiro Fernando Francisco Teixeira de Barros a licenciada Carla Alexandra da Silva Soeiro.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

1000310682

Aviso n.º 2980/2007

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 23 de Maio de 2006, foi autorizada licença sem vencimento pelo período de 30 dias ao funcionário Fernando Santos Figueiredo Pardo (operador de estações elevatórias), com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

1000310684

Aviso n.º 2981/2007

Torno público, para os devidos efeitos, que foram prorrogados os contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de 12 meses:

Por meu despacho de 23 de Outubro de 2006:

Sabino Manuel Roios Moura, auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar — com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006.

Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2007:

Cláudia Isabel Vilares Carvalho, técnica de contabilidade, do grupo de pessoal técnico — com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2007.

João Carlos Estevão Reis, técnico superior de economia, do grupo de pessoal técnico superior — com efeitos a 2 de Março de 2007.

Sandrina Céu Silva Samorinha, técnica superior de engenharia química, do grupo de pessoal técnico superior — com efeitos a partir de 2 de Março de 2007.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

1000310683

Aviso n.º 2982/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2006, exonerei, a seu pedido, do cargo de chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal Vitoriano Fernandes. Aproveito para manifestar publicamente o seu empenho e a sua dedicação durante todos estes anos em que desempenhou as funções.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

1000310681

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 2983/2007

Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, para efeitos no disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do supracitado decreto-lei e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no

Diário da República, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido formulado por João Manuel Canceira Tamissa respeitante à alteração ao alvará de loteamento n.º 1/94, nomeadamente a eliminação do lote 9 e a diminuição do número de fogos de nove para oito. A referida urbanização localiza-se no sítio do Buraco, em Vila Nova de Cacela, e está titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/94, concedido a João Manuel Canceira Tamissa.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo projecto na Divisão de Gestão e Urbanismo desta Câmara Municipal, em qualquer dia útil e dentro do horário aberto ao público, podendo ser apresentadas, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

1000310640

JUNTA DE FREGUESIA DE ALAGOA

Aviso n.º 2984/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006 e no uso da competência que me foi delegada pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos externos a seguir referidos:

A — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de auxiliar administrativo, da carreira e grupo de pessoal auxiliar.

B — Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos da categoria de auxiliar de serviços gerais, da categoria e do grupo de pessoal auxiliar de serviços gerais.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 184/89, de 2 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 247/87, de 17 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento das vagas referidas e para as que ocorrerem no prazo máximo de um ano.

4 — Serviço e área funcional — Junta de Freguesia de Alagoa. Local de prestação de trabalho — Alagoa e área da Junta de Freguesia.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente às categorias postas a concurso, nos termos genéricos do Decreto-Lei n.º 353/A/89, de 16 de Outubro, e a legislação complementar (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

5.1 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no despacho n.º 4/88, de 16 de Março de 1989, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

7 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à Administração Pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais de admissão — reunir os requisitos constantes na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98,